

Ficha de unidade curricular

Curso de Licenciatura: Teoria Geral do Direito Civil I – Turma da Noite (2015-2016)

Unidade curricular

Teoria Geral do Direito Civil I – 1º Ciclo - Licenciatura

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Eduardo dos Santos Júnior; 2h/por semana (aulas teóricas); uma subturma: 2h/por semana

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Mestre Fátima Manso; outro assistente, a designar

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A disciplina visa proporcionar aos alunos o conhecimento do Direito Civil na perspetiva de uma teoria geral; não se cuida das matérias específicas ou dos problemas próprios de ramos do Direito civil, mas sim dos conceitos, dos princípios, dos institutos que respeitam a todo o Direito civil. E trata-se de proporcionar esse conhecimento através de uma disciplina que, a um tempo, é introdutória (os alunos são do 1º ano do curso) e dogmática, aspeto este que possibilita aos alunos a aquisição de competências, de um conjunto de "instrumentos" próprios do Direito Civil, tudo sem esquecer, que os conhecimentos, aptidões e competências dos alunos constroem-se através da ligação da teoria com a prática, com a aplicação desses conhecimentos e competências.

Conteúdos programáticos

Por limitação do número de caracteres (limite de mil caracteres), apenas se indicam as grandes divisões do programa (um programa mais completo será enviado para publicação no sítio da FDUL). Depois de uma introdução, haverá que estudar a matéria atinente às pessoas singulares (incluindo questões como: início e termo da personalidade jurídica, domicílio, a ausência, incapacidades dos menores, dos interditos e dos inabilitados) e às pessoas coletivas (incluindo aspetos como: personalidade jurídica, capacidade de gozo e capacidade de exercício das p. c., elementos constitutivos das p. c., classificações de p. c. e constituição e extinção das pessoas coletivas). Tratar-se-á, por fim, das situações jurídicas, dos direitos subjetivos e do objeto dos direitos (considerando, entre os diferentes objetos, com maior incidência, as coisas, objeto dos direitos reais).

I. INTRODUÇÃO

- 1. A Teoria Geral do Direito Civil: caraterísticas da cadeira; metodologia; bibliografia
- 2. O Direito Civil como Direito privado comum
- 3. Princípios fundamentais do Direito civil
- 4. Evolução histórica do Direito Civil
- 5. O Direito Civil e a União Europeia~

II. AS PESSOAS

A) Enquadramento. Conceitos fundamentais

- 1. Personalidade
- 2. Capacidade de gozo e capacidade de exercício
- 3. Legitimidade
- 4. O problema dos direitos sem sujeito
- 5. Pessoas singulares e pessoas coletivas

B) As pessoas singulares

- 1. Personalidade jurídica e direitos de personalidade.
- 2. Início e termo da personalidade
- 3. Capacidade jurídica de gozo e capacidade jurídica de exercício das pessoas singulares
- 4. Esfera jurídica



- 4.1. Esfera jurídica pessoal estado pessoal e estado civil
- 4.2. Esfera jurídica patrimonial: o património.
- 5. Domicílio
- 6. Ausência
- 7. Incapacidades
- 7.1. Menores
- 7.2. Interditos
- 7.3. Inabilitados
- 7.4. Incapacidade acidental
- 8. Ilegitimidades: "incapacidades" conjugais e situação do insolvente

C) As pessoas coletivas

- 1. Conceito.
- 1.1. A personalidade jurídica das pessoas coletivas.
- 1.2. O "levantamento" da personalidade jurídica das pessoas coletivas.
- 2. Capacidade de gozo e de exercício das pessoas coletivas
- 3. Elementos constitutivos das pessoas coletivas
- 4. Classificações das pessoas coletivas: classificações doutrinais e classificações legais
- 5. Constituição das pessoas coletivas
- 6. Extinção das pessoas coletivas
- 7. A vinculação e a responsabilidade civil das pessoas coletivas

III. AS SITUAÇÕES JURÍDICAS. OS DIREITOS SUBJETIVOS E O SEU OBJETO

A) Enquadramento: situação Jurídica, relação jurídica e direito subjetivo

B) Classificações das situações jurídicas

- 1. Simples/complexas
- 2. Ativas/passivas
- 3. Unisubjetivas/plurisubjetivas
- 4. Absolutas/relativas
- 5. Patrimoniais/não patrimoniais
- 6. Analíticas/compreensivas

C) Situações jurídicas ativas

- 1. O direito subjetivo.
- 1.1.1. Noção
- 1.1.2. Espécies de direitos subjetivos
- a) Direitos absolutos e direitos relativos
- b) Direitos subjetivos stricto sensu e direitos potestativos
- c) Direitos de crédito, direitos reais, direitos familiares e direitos sucessórios
- 2. Outras situações ativas
- 2.1. Poderes e faculdades
- 2.2. Proteções reflexas e indiretas
- 2.3. Expetativas
- 2.4. Poderes funcionais
- 2.5. Exceções

D) Situações jurídicas passivas

- 1. Obrigações e deveres
- 2. Sujeições
- 3. Ónus e encargos
- 4. Deveres genéricos
- 5. Deveres funcionais



E) O objeto dos direitos subjetivos

- 1. As prestações (brevíssimo enquadramento)
- 2. As coisas
- 3. Noção de coisa
- 4. Classificações das coisas
- 5. Os animais. A proteção jurídica dos animais

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

A coerência resulta, por um lado, de os conteúdos programáticos já estarem amplamente testados, correspondendo-se essencialmente com os conteúdos programáticos que se usa atribuir à cadeira; resulta também de os mesmos obedecerem a uma lógica imanente na abordagem e exposição da cadeira, a ser completada com os conteúdos programáticos na cadeira de Teoria Geral do Direito Civil II: situado o Direito Civil como Direito privado comum e conhecida a perspetiva da cadeira, cuida-se, primeiro, das pessoas (os atores no palco da vida jurídica) e, depois, das situações jurídicas que respeitam às pessoas, especialmente dos direitos e deveres que lhes assistem ou podem assistir e dos objetos respetivos dos direitos (bens). Caberá, depois, a continuação, na cadeira de Teoria Geral do Direito Civil II: tratando-se do exercício dos direitos e do meio jurídico de expressão dinâmica da liberdade da pessoa na vida jurídica, o negócio jurídico (*maxime*, o contrato).

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teóricas: com a constante preocupação de clareza, de um ensino compreensivo, teórico, mas também ilustrativo, e de um ensino, quanto possível, que recorra a elementos comparativos de outros sistemas jurídicos e à consideração dos fatores não só jurídicos, mas extrajurídicos, que estão na base de problemas e que são ponderados nas soluções respetivas. Aulas práticas: destinadas à aplicação de conhecimentos, através, sobretudo, da resolução de casos práticos (podendo ser utilizados outros meios, como a análise de casos de jurisprudência). A avaliação realiza-se pelo método de avaliação contínua (em que se considera a participação dos alunos nas aulas, através de intervenções orais ou, eventualmente, escritas, e o resultado de um teste: o teste de avaliação contínua, comum a todas as subturmas) ou pelo método de avaliação final (realizada através de um teste escrito final e, eventualmente, de exame oral).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino referidas, conciliando os aspetos teórico-dogmáticos com a aplicação prática de conhecimentos, suscitando, quanto possível, uma visão englobante (com a consideração, para além dos elementos técnico-jurídicos e dogmáticos, de elementos comparativos de outros sistemas jurídicos e de elementos sócio-culturais-económicos) e incentivando a participação e o acompanhamento da matéria por parte dos alunos, oferece-se coerente com os objetivos da aprendizagem: mais conhecimento, mas aptidões, mais competências dos alunos.

Bibliografia principal

Obra de referência:

CORDEIRO, António Menezes – *Tratado de Direito Civil* I (*Introdução, Fontes do Direito, Interpretação da Lei, Aplicação das Leis no Tempo, Doutrina Geral*), 4ª ed., Coimbra, 2012; Id: *Tratado de Direito Civil* IV – *Parte Geral* – *Pessoas*, 3ª ed., Coimbra, 2011; Id.: *Tratado de Direito Civil* III – *Parte Geral* – *Coisas*, 3ª ed., Coimbra, 2013

Outras obras:

ANDRADE, Manuel A. Domingues – *Teoria Geral da Relação Jurídica* – vol. I (*Sujeitos e Objecto*), Coimbra, 1997 ASCENSÃO, José de Oliveira – *Direito Civil. Teoria Geral*, vol. I – *Introdução. As pessoas. Os bens*, Coimbra, 2000, vol. III – *Relações e Situações Jurídicas*, Coimbra, 2002

PINTO, Calos Alberto da Mota/MONTEIRO, António Pinto/PINTO, Paulo Mota – *Teoria Geral do Direito Civil*, Coimbra, 2012 (reimp. da 4ª ed. de 2005)

VASCONCELOS, Pedro Pais de - Teoria Geral do Direito Civil, Coimbra, 2014 (reimp. da 7ª ed. de 2012)

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.



Curricular unit sheet

Graduation Course: Teoria Geral do Direito Civil I – Night class (2015-2016)

Curricular unit

Teoria Geral do Direito Civil I - Night class

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Eduardo dos Santos Júnior; theoretical lessons: 2h/per week; one subclass (practical lessons): 2h/per week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Master Fátima Manso; another assistant professor, to be designated

Learning outcomes of the curricular unit

The chair aims to give the students the knowledge of the civil law (in the sense, in our civilian system, of common private law), in the perspective of a general theory; specific subjects and problems of the different branches of civil law are not studied; we study, instead, the concepts, principles, rules and institutions that are common to all civil law. And it is about the students reach that knowledge through a chair that is simultaneously an introductory one and a dogmatic one, this later aspect enabling the students to acquire competences, an ensemble of "instruments" inherent to civil law; having always in mind that those knowledge, skills and competences are built through the liaison between theory and practice (the appliance of that knowledge).

Syllabus

Due to the limitation of the numbers of characters (one thousand), we indicate only the main divisions of the syllabus (a more detailed syllabus will be sent for publication in the Faculty official site). After an introduction, we will have to study the subject of the physical persons (including aspects as the beginning and the end of the personality, domicile, the absence of the person and incapacities) and of juridical persons (including aspects like their personality and capacity, the constitutive elements, the constitution and extinction). Finally, we will study what we call the juridical situations, the rights and their object (among them, particularly, the things, which are the object of property rights).

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The coherence results of the fact that the syllabus we adopt is already very tested in this chair, being essentially correspondent to the syllabus usually adopted. Moreover, the syllabus obeys to a immanent logical in the study done in the chair, to be completed with the syllabus of the "Teoria Geral do Direito Civil II": once situated civil law as common private law and knowing the general perspective of the chair, we study, first, the persons (the actors in the stage of the juridical life) and, afterwards, the juridical situations, namely the rights that persons can have (that is, in a large sense, the means that law provides or recognizes in order persons can use and benefit of something adequate to their own necessities and interests).

Teaching methodologies (including evaluation)

Theoretical lessons: aimed to be clear, to provide a comprehensive teaching, theoretical, but also illustrative, whenever possible giving reference of comparative elements of other legal systems and considering not only technical juridical aspects, but also cultural-social-economic aspects that are in the basis of many problems and ought to be considered in the respective legal solutions. Practical classes: intended to test and apply the knowledge of the students and to develop their skills and competences, promoting their participation in the resolution of practical cases (the analysis of case law can also be considered). Evaluation is made by two methods: the continuous evaluation method (in which is considered the participation of the students and the result of a written test, common to all subclasses) and the final evaluation method (which consists of one written final test and, eventually, of an oral test).

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The teaching methodologies, conciliating theory and dogmatic knowledge with its practical appliance, and, whenever possible, the idea of a global perspective (concerned not only with technical-dogmatic aspects, but also with legal comparative elements and extra-legal elements such as cultural-social-economic elements) and the promotion of the



participation of the students are coherent with the learning outcomes of the c.u.: more knowledge, more skills and more competences of the students.

Main Bibliography

Obra de referência:

CORDEIRO, António Menezes – *Tratado de Direito Civil* I (*Introdução, Fontes do Direito, Interpretação das Lei, Aplicação das Leis no Tempo, Doutrina Geral*), 4ª ed., Coimbra, 2012; Id: *Tratado de Direito Civil* IV – *Parte Geral* – *Pessoas*, 3ª ed., Coimbra, 2011; Id.: *Tratado de Direito Civil* III – *Parte Geral* – *Coisas*, 3ª ed., Coimbra, 2013

Outras obras:

ANDRADE, Manuel A. Domingues – *Teoria Geral da Relação Jurídica* – vol. I (*Sujeitos e Objecto*), Coimbra, 1997 ASCENSÃO, José de Oliveira – *Direito Civil. Teoria Geral*, vol. I – *Introdução. As pessoas. Os bens*, Coimbra, 2ª ed., 2000, vol. III – *Relações e Situações Jurídicas*, Coimbra, 2002

PINTO, Carlos Alberto da Mota/MONTEIRO, António Pinto/PINTO, Paulo Mota – *Teoria Geral do Direito Civil*, Coimbra, 2012 (reimp. da 4ª ed. de 2005)

VASCONCELOS, Pedro Pais de - Teoria Geral do Direito Civil, Coimbra, 2014 (reimp. da 7ª ed. de 2012)

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.